

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS em: 10 104 114 sessão ordinária Worldo

## <u>PARECER</u> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 217/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 528/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a realizar Limpeza, Pavimentação e Parceria para melhorias no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva e dá outras providências".

### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe realizar Limpeza, Pavimentação e Parceria para melhorias no Parc de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva – APAB.

### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Constituição e Justica, não recebendo Emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 217/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

# IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 217/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da \$ilva

Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima

Vereador Relater

Renato Leitão dos Santos

Vereador Membro

aprovado

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EM: 10 104 124 SESSÃO ORDINÁRIA

# PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 217/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 528/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a realizar Limpeza, Pavimentação e Parceria para melhorias no Parque de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva e dá outras providências".

## I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe realizar Limpeza, Pavimentação e Parceria para melhorias no de Exposição Mauro Roberto Gonçalves Silva – APAB.

### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 217/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

# IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 217/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Marcelo Ferreira Barros

Vereador Presidente

Elizeu Quevedo

Vereador Relator

Gerson Rodrigues de Oliveira

Vereador Membro